



OI VELOX 3G

Oferta válida de 14/11/2012 a 04/02/2013

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI VELOX 3G COM DESCONTO NO MINIMODEM E NA MENSALIDADE**” que consiste na aquisição de um dos planos Oi Velox 3G nas franquias de 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, com taxa de transmissão de até Mbps de download e 128kbps de Upload. Oferta disponível para novos ou atuais clientes mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: _____

CPF: _____

MSISDN: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Plano:

150MB 250MB 500MB 2GB 5GB

Código do IMEI: _____

Código do PDV: _____

Data de adesão: ____/____/____

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 8 (OITO) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI VELOX 3G, CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas, condições e oferta estabelecidas neste Contrato.

Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



OI VELOX 3G

Oferta válida de 14/11/2012 a 04/02/2013

Certificamos a sua adesão à “**OFERTA OI VELOX 3G COM DESCONTO NO MINIMODEM E NA MENSALIDADE**” que consiste na aquisição de um dos planos Oi Velox 3G nas franquias de 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, com taxa de transmissão de até Mbps de download e 128kbps de Upload. Oferta disponível para novos ou atuais clientes mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: _____

CPF: _____

MSISDN: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Plano:

150MB 250MB 500MB 2GB 5GB

Código do IMEI: _____

Código do PDV: _____

Data de adesão: ____/____/____

O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() SIM () NÃO

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 8 (OITO) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO DA OFERTA OI VELOX 3G, CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Declara o cliente, para os devidos fins, que leu, compreendeu e está de acordo com todas as cláusulas, condições e oferta estabelecidas neste Contrato.

Em caso de não cobertura 3G na localidade do cliente: Declara ainda ter ciência que no logradouro de cep _____ não há disponibilidade de cobertura HSPA (3G) no momento desta contratação. Neste sentido, em tal logradouro, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM / EDGE (2G).

Assinatura do Cliente

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, com sede no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto D, Bloco B, Setor Industrial, em Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, doravante denominada simplesmente “Oi oferece a **“OFERTA OI VELOX 3G COM DESCONTO NO MINIMODEM E NA MENSALIDADE”** nos termos deste Regulamento:

1. DESCRIÇÃO

1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que ativar seu Oi Velox 3G em uma das franquias indicadas em 3.1. pagará um valor promocional, de acordo com a franquia contratada, conforme descrito neste Regulamento.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para adesão à presente Promoção os novos e atuais Clientes, pessoa física, que realizarem ativações do plano Oi Velox 3G, em uma das franquias de consumo mensal descritas no item 3.1 abaixo, entre os dias **14/11/2012 a 04/02/2013**, nos Estados de Acre, Goiânia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal, limitado às primeiras 5.000 (cinco mil) ativações.

3. REGRAS DA PROMOÇÃO “OI VELOX 3G COM DESCONTO NO MINIMODEM E NA MENSALIDADE”

3.1 As franquias dos planos Oi Velox 3G participantes da Promoção com Desconto no Minimodem são: 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e 128kbps de Upload.

3.2 Aos clientes dos planos Oi Velox 3G que contratarem as franquias de 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, será concedido, promocionalmente, além do desconto no minimodem, desconto de 30% na franquia mensal do plano, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DE FRANQUIAS

Franquias Oi Velox 3G	Valor do Minimodem	Valor Promocional da Franquia Mensal	Valor Promocional com 30% DE DESCONTO	Oi WiFi
5GB	GRÁTIS	R\$ 119,90	R\$ 83,93	ILIMITADO
2GB	GRÁTIS	R\$ 84,90	R\$ 59,43	ILIMITADO
500MB	R\$29	R\$ 59,90	R\$ 41,93	ILIMITADO
250MB	R\$109	R\$ 49,90	R\$ 34,93	ILIMITADO
150MB	R\$109	R\$ 29,90	****	****

3.3 Referida oferta permite o benefício de concessão de desconto para compra do minimodem, assim como desconto no valor mensal da franquia do plano Oi Velox 3G, mediante a permanência do Cliente por 12 (doze meses) na oferta contratada;

3.4 O desconto concedido destina-se apenas para compra do minimodem e deve ser utilizado no momento da ativação do plano Oi Velox 3G, conforme franquia escolhida pelo cliente.



3.5 São permitidas até 3 (três) ativações de Oi Velox 3G por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios desta Oferta.

3.6 O Cliente Titular recebe um desconto para compra do minimodem e um desconto mensal sobre o valor da assinatura do plano Oi Velox 3G contratado na fatura do seu Oi, conforme tabela do item 3.2, por 12 meses, renováveis a critério da Oi.

3.7 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado à sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.8 Promocionalmente, os Clientes Oi Velox 3G adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Velox 3G, 250MB, 500MB, 2GB e/ou 5GB Redução de Velocidade, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi através da rede Vex até 28/02/2013, podendo ser prorrogado.

3.8.1 O serviço Oi WiFi da rede Vex concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”).

3.8.2 A relação completa dos Hotspots em que o serviço Oi WiFi da rede Vex poderá ser acessado está disponível em <http://www.vexcorp.com/pt>

3.8.3 A disponibilidade do serviço Oi WiFi da rede Vex está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.

3.8.4 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi da rede Vex serão sempre o CPF e MSISDN (DDD + número do Oi Velox 3G). Exemplo de formato: 12345678910 e 0123456789 definidos no momento da contratação.

3.8.5 O acesso ao serviço Oi WiFi da rede Vex será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Velox 3G .

3.8.6 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

3.8.7 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais.

3.8.8 Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.

3.8.9 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.



4.1.1. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou
- b) A transmissão de mensagens publicitárias de qualquer espécie; e/ou
- c) Utilização dos serviços por empresas; e/ou
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX,

4.2 Ao aderir Serviço Oi Velox 3G, em uma das franquias participantes desta OFERTA, o Cliente deverá fornecer e confirmar as informações necessárias solicitadas pela Oi para fins de cadastro.

4.3 O benefício desta Promoção é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência da titularidade, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

4.4 Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

5. CANCELAMENTO

5.1 No caso de solicitação de cancelamento pelo cliente do contrato de prestação de Serviços Oi Velox 3G ou a transferência para oferta com valor mensal inferior ao contratado antes do prazo de 12 meses indicado no referido Contrato, o assinante estará sujeito ao pagamento de multa proporcional aos meses faltantes para o término da permanência (pró-rata), conforme tabela abaixo.

5.1.1 Valor de R\$179,00 (cento e setenta e nove reais) referente ao desconto promocional de 30% na mensalidade dos planos Oi Velox 3G nas franquias de 250MB, 500MB, 2GB e 5GB conforme tabela abaixo.

Valor da Multa Referente ao Desconto de 30% na Franquia do Plano Oi Velox 3G												
Plano	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
150MB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
250MB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
500MB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
2GB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92
5GB	R\$ 179,00	R\$ 164,08	R\$ 149,17	R\$ 134,25	R\$ 119,33	R\$ 104,42	R\$ 89,50	R\$ 74,58	R\$ 59,67	R\$ 44,75	R\$ 29,83	R\$ 14,92

5.1.2 Valor referente ao subsidio no minimodem conforme plano escolhido de acordo com a tabela abaixo

Valor da Multa Referente ao Desconto no Minimodem												
Plano	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
150MB	R\$190,00	R\$ 174,17	R\$ 158,34	R\$ 142,50	R\$ 126,67	R\$ 110,84	R\$ 95,00	R\$ 79,17	R\$ 63,34	R\$ 47,50	R\$ 31,67	R\$ 15,84
250MB	R\$190,00	R\$ 174,17	R\$ 158,34	R\$ 142,50	R\$ 126,67	R\$ 110,84	R\$ 95,00	R\$ 79,17	R\$ 63,34	R\$ 47,50	R\$ 31,67	R\$ 15,84
500MB	R\$270,00	R\$ 247,50	R\$ 225,00	R\$ 202,50	R\$ 180,00	R\$ 157,50	R\$ 135,00	R\$ 112,50	R\$ 90,00	R\$ 67,50	R\$ 45,00	R\$ 22,50
2GB	R\$299,00	R\$ 274,08	R\$ 249,16	R\$ 224,25	R\$ 199,33	R\$ 174,41	R\$ 149,50	R\$ 124,58	R\$ 99,66	R\$ 74,75	R\$ 49,83	R\$ 24,91
5GB	R\$299,00	R\$ 274,08	R\$ 249,16	R\$ 224,25	R\$ 199,33	R\$ 174,41	R\$ 149,50	R\$ 124,58	R\$ 99,66	R\$ 74,75	R\$ 49,83	R\$ 24,91



5.2 Se o cliente mudar para um plano Oi Velox 3G de franquia superior, caso exista uma Oferta para o novo plano contratado, o cliente poderá optar por substituir sua Oferta vigente pela Oferta do novo plano. As Ofertas não serão cumulativas.

5.3 Caso a Oi identifique quaisquer irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.

5.4 Os planos de serviço indicados no item 3.1 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício demonstrado na tabela do item 3.2.

5.5 A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Transferência de Titularidade;**
- (ii) Cancelamento do Plano contratado;**
- (iii) Inadimplência junto à Oi;**
- (iv) Utilização do serviço com finalidade comercial;**
- (v) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.**

6. OI VELOX 3G

6.1 O serviço Oi Velox 3G utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. 23/PÓS/SMP e em SP nº012/PÓS/SMP) nas seguintes franquias, não cumulativas, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:

Franquia Oi Velox 3G	Taxa de Transmissão de Dados
150MB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
250MB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
500MB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
2GB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
5GB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload

6.2 Os Planos Oi Velox 3G possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a taxa de transmissão de dados será reduzida para até 150 Kbps.

6.2.1. No primeiro mês, a franquia do Oi Velox 3G contratado é pró-rata e estará relacionado à data de ativação do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.

6.3 A taxa de transmissão do Oi Velox 3G pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.

6.4 Para maiores informações sobre a área de cobertura 3G dentro de cada Estado, roaming, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Velox 3G, visite o site



da Oi (www.oi.com.br) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

6.5 Para possibilitar a utilização do plano Oi Velox 3G é necessário que o Cliente adquira um modem USB compatível com o serviço que, uma vez conectado a um laptop ou desktop, permitirá ao cliente acesso à internet sem fio, pela Rede 3G da Oi.

6.6 O cliente também poderá utilizar o chip Oi Velox 3G em tablets e laptops com dispositivo de entrada para o chip de Dados.

6.7 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador Oi Velox 3G, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. O valor de cobrança é de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real) sujeito a reajustes conforme regulamentação. “Consulte *144 ou www.oi.com.br, pra verificar os valores atualizados”.

6.8 O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi.

6.9 Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

6.10 O serviço funcionará em roaming internacional apenas nos países em que a Oi tenha firmado acordo de interoperabilidade, para maiores informações e consulta de tarifas acesse www.oi.com.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

7.1.1 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.1.2 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.2 Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para novos clientes Oi Velox 3G que aderirem à Oferta OI VELOX 3G COM DESCONTO NO MINIMODEM E NA MENSALIDADE, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.



7.3 A adesão aos planos de serviços associados a esta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.4 Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:

- (i) Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
- (ii) Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.

7.5 Os descontos sobre os preços promocionais de Oi Velox 3G têm validade de 12 meses. Após este período, a mensalidade do serviço Oi Velox 3G passará para o valor vigente, disponível no site www.oi.com.br/oivelox. O valor da franquia Oi Velox 3G está sujeito a reajuste na periodicidade legal.

7.6 Oferta sujeita a análise de crédito.